



**CÂMARA MUNICIPAL DO
BOM JARDIM**
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES

**INDICAÇÃO
Nº 090/ 2025**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO

VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 06/08/2025

[Assinatura]
Presidente

Calçamento na Rua de Nevinha, do galpão de Biu de Arlindo, sentido do salão de Edson Cabeleireiro, até a casa de Sueli, no Povoado de Pindobinha.

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA DE NEVINHA, DO GALPÃO DE BIU DE ARLINDO, SENTIDO SALÃO DE EDSON CABELEIREIRO, ATÉ A CASA DE SUELI, NO POVOADO DE PINDOBINHA.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 06 de agosto de 2025.

[Assinatura]

Severino Célio Lopes de Lima

(Célio Major)

Vereador

Justificativa:

Esta indicação visa melhorar a locomoção dos moradores, a circulação de veículos e contribuir para a integração dessa comunidade a outros locais. Considerando que essa via ainda não possui pavimentação, a realização do calçamento com paralelepípedos trará benefícios significativos, como maior conforto, segurança e durabilidade para todos os cidadãos que utilizam essa rota.